



Estado do Rio de Janeiro

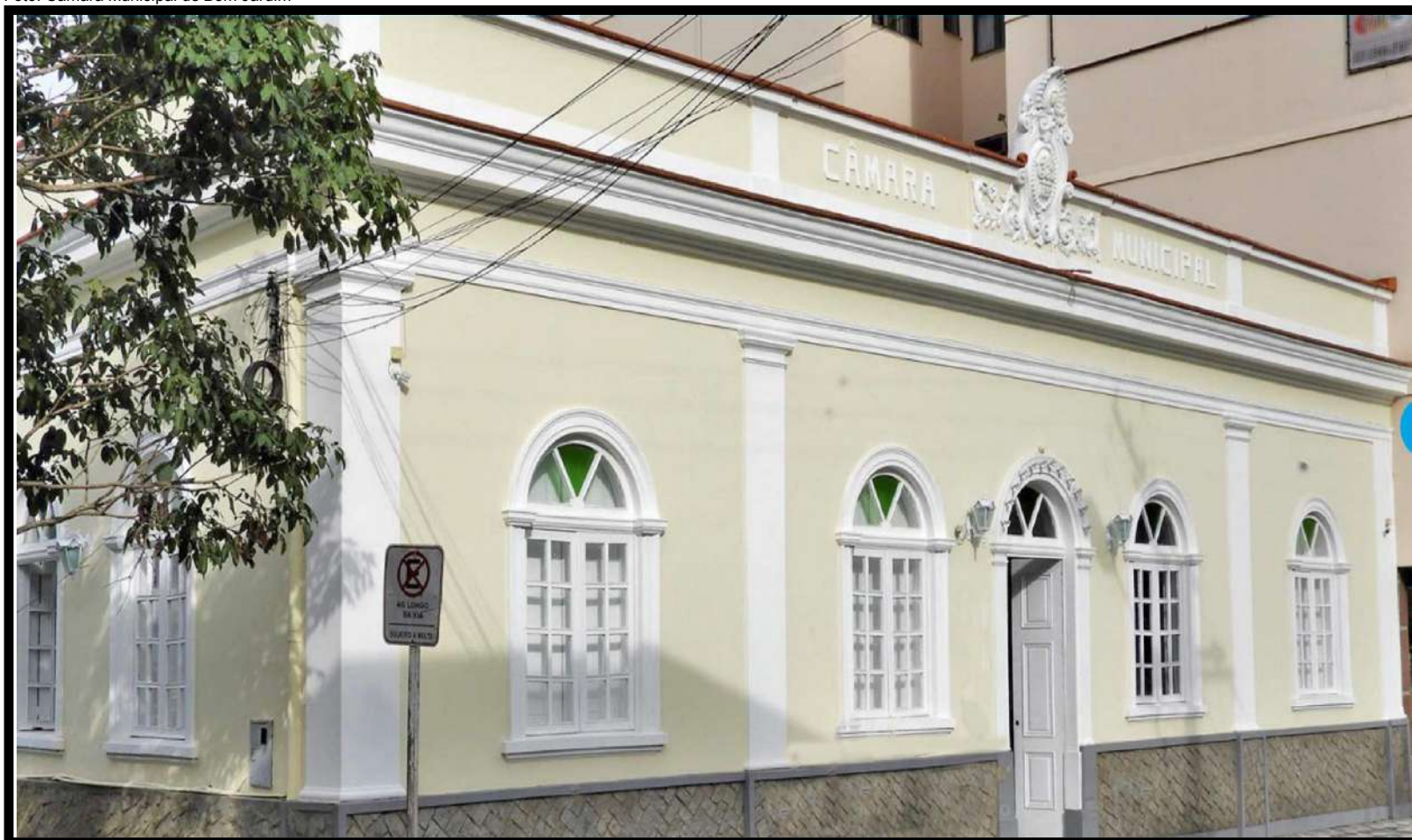
Câmara Municipal de

Bom Jardim

BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL, 18/11/2022 - Nº75 - 3º ANO

Informativo eletrônico

Foto: Câmara Municipal de Bom Jardim



Poder Legislativo Municipal de Bom Jardim-RJ

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM -RJ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.589 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Endereço: Praça Cel. Monerat, 252 - Centro, Bom Jardim -RJ. Telefone:(22) 2566-2030

Responsável: Presidência da Câmara Municipal de Bom Jardim-RJ
Editoração e Diagramação: O Macuco Editora de Jornais e Livros Ltda-ME



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 354/2022.
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA – ART. 75, II, da Lei 14.133/21.

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo nº 354/2022, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto do art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. AUTORIZO, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM.

CNPJ: 00.495.116/0001-49

CONTRATADA: VASCONCELLOS DE BOM JARDIM COM DE PLASTICOS E BEBIDAS LTDA.

CNPJ: 06.087.926/0001-42

OBJETO: Aquisição de 15 (Quinze) Pacotes de Papel Toalha para a Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ.

VALOR: R\$ 172,50 (Cento e Setenta e Dois Reais, Cinquenta Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho:
0000.0103100012.001; Natureza de Despesa: 3390.30.00-00/3.

Formalização de contrato dispensada na forma do art. 95, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72, Parágrafo Único da já citada Lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim, 17 de novembro de 2022.

CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO

PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim

Página 1 de 2

Resumo dos Balancetes Financeiro


01/10/2022 a 31/10/2022

RECEITA				DESPESA			
CONTA	R\$	R\$	R\$	CONTA	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
DEDUÇÕES PREVISTAS EM LEI				CÂMARA MUNICIPAL	225.878,53		225.878,53
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
INSS		14.161,50		Restos a Pagar	0,00		
IRRF		24.353,12		Cotas Financeiras	0,00		
EMPRÉSTICO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		23.377,41		DDO	0,00		
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL		8.243,42		Consignações	84.625,00		84.625,00
ISS		157,78		Valor Consignado e Retido de Empenho			84.708,60
AUXÍLIO TRANSPORTE		571,86		Fluxo de Investimentos			0,00
DEPOSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS		2.205,10		TOTAL GERAL DESPESA			395.212,13
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		2.760,82		DESPESA PERÍODO ANTERIOR			3.545.032,96
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		11.638,41		DESPESA ATÉ PERÍODO			3.940.245,09
COTAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		342.044,75	429.514,17	SALDOS P/ PRÓXIMO PERÍODO			
Fluxo de Investimentos			0,00	Saldo em Caixa		0,00	
TOTAL GERAL DA RECEITA			429.514,17	Saldo em Bancos		316.832,63	
RECEITA PERÍODO ANTERIOR			3.827.117,64	Outras Responsabilidades		0,00	316.832,63
RECEITA ATÉ PERÍODO			4.256.631,81	Lançamentos de Ajustes de Consignação/DDO		0,00	
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR				TOTAL GERAL			4.257.077,72
Em Caixa		0,00					
Em Bancos		445,91					
Outras Responsabilidades		0,00	445,91				
Lançamentos de Ajuste de Consignações/DDO		0,00					
TOTAL GERAL			4.257.077,72				


Desenvolvido por SAPITUR

Resumo dos Balancetes Financeiro

01/10/2022 a 31/10/2022


Leilma de Oliveira Silva
Responsável pela Contabilidade
Mat.:12/0144-GPC
Carlos Gastão Pinto Carrilho
Presidente
Mat.:


Anderson de Aguiar Cardoso
Tesoreroiro
Mat.:12/0142GPC


Diego Pinheiro de Oliveira
Responsável pelo Controle Interno
Mat.:12/0146-GPC


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE